

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO
DOS EVENTOS 2019 DO IFG CÂMPUS INHUMAS

Onde se lê:

3.2 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

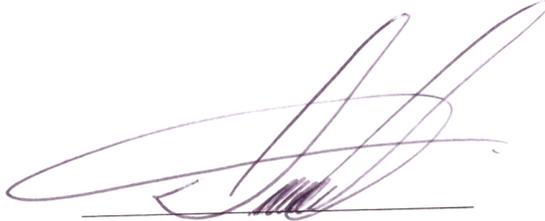
- I. A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto ou camiseta do evento (quando houver material impresso de publicação);
- II. A divulgação da marca da empresa parceira no site do evento, com ressalva ao caso descrito no item 3.5.

Leia-se:

3.2 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

- I. A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto ou camiseta do evento, conforme disponibilidade do IFG-Câmpus Inhumas. Caso haja a disponibilidade descrita neste item os organizadores de cada evento farão contato prévio com os apoiadores.
- II. A divulgação da marca da empresa parceira no site do evento (quando houver), com ressalva ao caso descrito no item 3.5.

Inhumas, 3 de junho de 2019



Luciano dos Santos
Diretor Geral
Portaria 2.222/2017